



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de mobiliário, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, conforme especificações descritas neste termo, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIASG	UNIDADE	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO
1	Armário alto em madeira com 2 portas	362782	UN	50	R\$ 1.867,02
2	Armário médio em madeira com 2 portas	362782	UN	50	R\$ 1.520,85
3	Armário baixo em madeira 2 portas	362782	UN	50	R\$ 1.542,00
4	Bancada para urnas eletrônicas	612914	UN	50	R\$ 2.169,25
5	Mesa para escritório em madeira formato em "L" 1,40x1,40m	601175	UN	120	R\$ 1.848,77
6	Mesa auxiliar em madeira	601175	UN	120	R\$ 1.006,80
7	Mesa para escritório reta em madeira	601175	UN	120	R\$ 1.274,85
8	Gaveteiro volante em madeira	601274	UN	120	R\$ 1.120,00
9	Mesa redonda para reunião	601175	UN	40	R\$ 1.309,58
10	Mesa oval para reunião	601175	UN	25	R\$ 2.390,00
11	Guichê de atendimento	601024	UN	50	R\$ 1.908,19
12	Biombo em madeira com moldura em alumínio	351181	UN	100	R\$ 2.673,50
13	Biombo em vidro com moldura em alumínio	351181	UN	100	R\$ 3.091,67

14	Mesa em madeira para audiências em forma de "T"	601175	UN	5	R\$ 5.470,00
15	Balcão para pia sem tampo com duas portas e três gavetas	612582	UN	50	R\$ 1.903,00

1.2. Descrição dos itens.

1.2.1. ITEM 1 - ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM 2 PORTAS. Características:

- a) Altura: 2,10m de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;
- b) Largura total do armário: 1,00m, largura das portas 0,98m;
- c) Profundidade: 0,43m, tomando-se por base a medida da parede lateral externa do armário, excluindo-se a porta,
- d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;
- e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180°, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);
- f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base);
- g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- i) Fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;
- j) Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;
- k) Com 4 prateleiras internas, sendo 3 prateleiras fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo "cadeirinha", com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado e 1 prateleira estrutural centralizada no meio do armário, fixada em dois pontos em cada lateral por sistema de minifix ou tambor de giro;
- l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;
- m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixado entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras;
- n) Portas: 2,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura

e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;

- o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270º, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 80 cm da borda superior das portas;
- p) Travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);
- q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;
- r) Sistema de construção do produto com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- s) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- t) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- u) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;
- v) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.2. ITEM 2 - ARMÁRIO MÉDIO EM MADEIRA 2 PORTAS. Características:

- a) Altura: 1,10m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;
- b) Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m;
- c) Profundidade: 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta;
- d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;
- e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180º, chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);
- f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo;
- g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;

- i) Fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;
- j) Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;
- k) Com 2 prateleiras internas fixadas em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação por prateleira), por sistema de pino regulável tipo “cadeirinha”, com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak niquelado;
- l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;
- m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixado entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras;
- n) Portas: 1,07x0,49m (AxL) cada uma, de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador);
- p) Travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);
- q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;
- r) Sistema de construção do produto com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- s) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- t) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- u) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;
- v) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.3. ITEM 3 - ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA 2 PORTAS. Características:

- a) Altura: 0,75m; de altura total incluindo-se o tampo, excluindo-se a sapata niveladora;
- b) Largura total: 1,00m, largura das portas 0,98m;
- c) Profundidade de no mínimo 0,43m, tomando-se a medida da parede lateral do armário, excluindo-se a porta;

- d) Tampo superior em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- e) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180° , chapa única sem emenda, alta pressão (post forming);
- f) Bordas laterais e posterior do tampo em fita PVC de 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores (da base), na mesma cor do tampo;
- g) Demais bordas retas, inclusive das portas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo e coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) Laterais, tampos inferiores e prateleiras em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- i) Fundo com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima 640 kg/m³ revestido em laminado melamínico texturizado, na mesma cor do móvel;
- j) Revestimento interno: do fundo, da face inferior do tampo, das portas e das quatro faces das prateleiras no mesmo laminado e cor do revestimento externo;
- k) Com 1 prateleira interna fixada em dois pontos em cada lateral e um ponto no fundo do armário (total de cinco pontos de fixação), por sistema de pino regulável tipo “cadeirinha”, com encaixe tanto na lateral quanto na prateleira do armário, sendo confeccionados em zamak níquelado;
- l) Cada prateleira deve sustentar um peso mínimo de 45 kg sem apresentar deformidades;
- m) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixado entre as laterais e o fundo por meio de parafuso com bucha metálica com rosca para sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras;
- n) Portas: 0,72x0,49m (AxL) cada uma de abrir em MDF com no mínimo 18mm de espessura e densidade mínima de 630 kg/m³, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- o) Nas portas as dobradiças internas serão em aço com abertura mínima de 270°, com sistema que permita a desmontagem das portas sem a retirada das dobradiças e os puxadores afixados a 8 cm da borda superior das portas (tomando como base a parte superior do puxador);
- p) Travamento das portas de abrir através de hastes e ganchos (cremona);
- q) Fechadura de tambor frontal, com duas chaves dobráveis de comando único;
- r) Sistema de construção do produto com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- s) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;

- t) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- u) Todos os trincos, puxadores, chaves e outros complementos deverão ser metálicos de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), sendo que para os três primeiros citados, a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior do TRE;
- v) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.4. ITEM 4 - BANCADA PARA URNA ELETRÔNICA. Características:

- a) Tampo em MDF com 2,50m de comprimento x 0,98m de largura, 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão “nogal Málaga” ou similar, bordas encabeçadas e arredondadas 180° com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo. Demais bordas com fita de pvc coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, inclusive nas bordas inferiores da base, na mesma cor do tampo. Moldura de reforço sob o tampo em MDF med. 0,83m x 2,34m x 0,08m x 25mm de espessura para fixação dos pés sem atrapalhar a canaleta.
- b) Dois pés dobráveis em MDF medindo 0,75m de altura X 0,83m de largura 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces com acabamento laminado padrão “nogal Málaga” ou similar, com recorte arredondado na base, com bordas com fita de pvc coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt. Fixados no tampo com duas dobradiças de 2 1/2” fixadas com seis parafusos 3,5 X 20mm, com travessas e sistema de travamento, conforme modelo já existente (verificar in loco) que permitam perfeita sustentação e estabilidade às bancadas, sem oscilação.
- c) O sistema de travamento consiste em barra de aço (0,65m de comprimento x 0,025m de largura x 4mm de espessura) fixada sob o tampo com furação para encaixe de duas barras em aço (0,8m de comprimento x 0,025m de largura x 04mm de espessura) que permita o travamento de um lado na barra sob o tampo e de outro no meio da largura dos pés mediante parafuso e porca borboleta. Ferragens com acabamento epóxi pretas.
- d) Tomadas: cada bancada deverá conter 6 (seis) tomadas duplas, modelo novo, embutidas e instaladas na parte de cima, centralizada no tampo, no sentido do comprimento, com intervalos de 29,5 cm entre cada uma. Na parte inferior do tampo deverá ser colocada uma canaleta com base e tampa para passagem da fiação elétrica, embutidas debaixo do tampo para proteção dos fios. A instalação elétrica deverá possuir, de um lado, conexão de entrada de energia e, do outro lado, conexão de saída de energia para que haja a possibilidade de se conectar uma bancada à outra.

1.2.5. ITEM 5 - MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA FORMATO EM L - 1,40X1,40M. Características:

- a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;
- b) Largura total da mesa (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,40mx1,40m;
- c) Profundidade total (incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m;

- d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;
- e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- g) Tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;
- h) O canto do ângulo da mesa, onde fica o pé central, deverá ser arredondado;
- i) Paineis frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00 mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt; sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;
- j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em chapa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;
- k) Pé cilíndrico central (no canto do “L”) em tubo de aço em formato arredondado com 80mm de diâmetro, com disco nivelador em chapa de aço fixado à coluna por sistema de rosca tubular, na mesma cor do revestimento do móvel que possibilite a passagem de fiação;
- l) Calha estrutural em formato retangular 9 cm x 6 cm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;
- m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel para alojamento com 04 RJ’s (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;
- n) Orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo o mesmo ser coincidente com o pé cilíndrico central, no canto do “L”, salvo se expressamente solicitado de outra forma;
- o) Teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras, com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180°, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo;
- p) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC 1,00 mm, na mesma cor do tampo, fixado no

tampo com bucha, com vão livre de 6cm;

- q) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel, devendo encaixar perfeitamente com os pés das mesas auxiliares;
- r) A mesa “L” deverá possibilitar o perfeito encaixe com a mesa auxiliar, tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés;
- s) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- t) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, definição da parte maior à esquerda ou direita do usuário poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;
- u) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.6. ITEM 6 - MESA AUXILIAR EM MADEIRA. Características:

- a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;
- b) Largura, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas: 0,60m;
- c) Profundidade, incluindo os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,60m;
- d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;
- e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- g) Tampo com bordas arredondadas 180º, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;
- h) Painel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura no mínimo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;
- i) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em chapa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura , com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar

a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;

- j) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;
- k) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- l) Orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;
- m) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- n) Características como: posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, devendo estar previstas no preço cotado, sendo solicitadas pela contratante quando necessário;
- o) A mesa auxiliar deverá possibilitar perfeito encaixe com gaveteiro, o qual deverá ficar embaixo da mesma, assim como o perfeito alinhamento com a mesa "L", tanto na altura como na largura, possibilitando inclusive o alinhamento dos pés;
- p) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.7. ITEM 7 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA EM MADEIRA. Características:

- a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;
- b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;
- c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m;
- d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;
- e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00 mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) Pannel frontal em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, sendo fixado de forma a cobrir a canaleta estrutural;

- i) Teclado retrátil em MDF 18mm, medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade) e 65cm de comprimento incluindo-se as corrediças, com corrediças telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com borda frontal arredondada 180°, encabeçada com acabamento em PVC maciço flexível e as demais bordas retas com acabamento em fita PVC de 1,00mm, ambas na mesma cor do tampo;
- j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, com acabamento das bordas em fita PVC de 1,00 mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm;
- k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em chapa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato “U”) entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato “U”) em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;
- l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;
- m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;
- n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- o) Orifício no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;
- p) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- q) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;
- r) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.8. ITEM 8 - GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA. Características:

- a) Altura total: 0,60m;
- b) Largura (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,44m;
- c) Profundidade (incluindo os acabamentos, tais como as fitas em PVC para as bordas): 0,50m;
- d) 03 gavetas;

- e) Medidas das gavetas - externa 16,5 altura x 44 cm largura - interna 37 x 37 x 8 cm de altura.
- f) Móvel projetado de modo a permitir seu encaixe sob planos de trabalho (mesas em “L”, retas e auxiliares);
- g) Caixa em MDF com no mínimo 18mm de espessura em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- h) Gavetas em chapa de aço nº 22 (0,75mm de espessura), corrediças em chapa de aço nº 18 (1,2mm de espessura) e roletas com trava de segurança;
- i) Segredo de comando único através de haste de alumínio largura de 16mm x 3,3 mm espessura com pino de metal permitindo o fechamento e a abertura simultânea das gavetas;
- j) Fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação de 90° (noventa graus), dupla extração de chave e cilindro de 4 pinos;
- k) Puxadores tipo alça, metálicos, de primeira linha (sem defeitos como rebarbas, arranhões, etc), para os quais a contratada deverá oferecer três opções de modelos para escolha posterior deste TRE;
- l) Tampo do gaveteiro em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa;
- m) Bordas frontais dos tampos arredondadas 180° (post forming);
- n) Laterais e base do gaveteiro, e frente das gavetas em MDF com no mínimo 18mm de espessura, com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da caixa;
- o) Demais bordas, laterais e posterior, retas, com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- p) Base inferior em tubo de aço retangular de 30x50mm, com chapa de aço de 1,2mm de espessura, em toda a sua extensão, formando um retângulo fixado entre as laterais e o fundo por meio de parafuso e com 4 rodízios fixados no tubo de aço com parafuso m4;
- q) Sistema de construção do produto com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- r) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- s) Rodízios: corpo em nylon natural injetado, na cor preta, roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes e fixados em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT; com acabamento para que os rodízios não fiquem aparentes;
- t) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- u) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.9. ITEM 9 - MESA REDONDA PARA REUNIÃO. Características:

- a) Tampo redondo com diâmetro de 1,20m;
- b) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;
- c) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- d) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- e) Tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;
- f) Pé central de 04" de diâmetro com 04 hastes para fixação no tampo, medindo 380x30x20mm (CxLxA) cada uma. Composto ainda de 02 hastes na base (que formam 4 pés) confeccionadas em perfil de aço maciço de 8mm de espessura, 50mm de largura e 760mm de comprimento, curvadas através de calandra com raio de 1263mm, finalizadas com dobras em chapas de 3mm de espessura para acabamento sem utilização de ponteiros plásticos, e com sistema de regulagem de altura através de sapata niveladora rosqueada na dobra da chapa. Sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30mm;
- g) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- h) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- i) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.10. ITEM 10 - MESA OVAL PARA REUNIÃO. Características:

- a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície;
- b) Comprimento da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 2,00m;
- c) Largura da mesa (incluindo-se os acabamentos, tais como o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;
- d) Tampo oval em MDF com no mínimo 25mm de espessura e densidade de 610 kg/m³, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- e) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na cor argila, na mesma cor da face superior;
- f) Tampo com bordas arredondadas 180°, encabeçadas com acabamento em PVC maciço flexível, na mesma cor do tampo;
- g) Painel centralizado na extensão do tampo medindo 1,30m de comprimento e 0,37m de altura (excluindo-se o tubo aço retangular estrutural), em MDF, com no mínimo 18mm de espessura e densidade de 630 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado

melamínico texturizado, na cor argila ou a critério do TRE, com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

- h) Os pés deverão ser unidos por tubo de aço retangular fechado de 30x50mm com chapa de aço, formando uma base estrutural acompanhando o painel central em toda extensão do tampo (não serão aceitas calhas para passagem de fios);
- i) Estruturas metálicas dos pés, na mesma cor do revestimento do móvel;
- j) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12cm de largura sendo a medida da torre de aproximadamente 20cm de largura, em chapa de aço, composto por quatro peças sendo duas colunas em chapa de aço 0,90 mm de espessura em formato oblongo, uma tampa fixa (em formato "U") entre as colunas em chapa de aço espessura 0,90 mm e tampa móvel (em formato "U") em chapa de aço 0,75 mm de espessura, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura e 50mm largura com, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base, (a largura total da base deverá ser de 57,5 cm) sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm;
- k) As estruturas metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó;
- l) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- m) **GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS**

1.2.11. ITEM 11 - GUICHÊ DE ATENDIMENTO. Características:

- a) Altura da mesa: altura livre de no mínimo 0,73 m entre o piso e a superfície inferior;
- b) Comprimento (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 1,20m;
- c) Profundidade (incluindo-se os acabamentos, tais como as fitas e o PVC maciço utilizado para as bordas): 0,70m;
- d) As duas extremidades laterais deverão ser retas e possuir rigorosamente a mesma profundidade e altura;
- e) Tampo em MDF com no mínimo 25mm de espessura, revestimento em laminado melamínico texturizado, na cor argila, salvo se expressamente solicitado em outra cor;
- f) Revestimento da face inferior do tampo em laminado melamínico texturizado, na mesma cor da face superior;
- g) Tampo com bordas longitudinais em perfil de PVC maciço, arredondado em 180° e bordas laterais com acabamento em fita PVC de 1,00mm de espessura, na mesma cor do revestimento do tampo e colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- h) Painel frontal (saia) em toda a extensão do tampo em MDF com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado no mesmo

padrão do tampo com acabamento das bordas em fita PVC com 1,00mm de espessura e 37 cm de altura, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;

- i) Teclado retrátil em MDF 18mm medindo 62cm x 29cm (comprimento x profundidade), com corredeiras telescópicas de aço, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, com bordas arredondadas 180°, com acabamento em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt medindo 65cm de comprimento incluindo-se as corredeiras;
- j) Estrutura lateral do teclado em MDF 18mm com canto arredondado e travessa estrutural, acabamento com bordas em PVC 1,00mm na mesma cor do tampo, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, fixado no tampo com bucha, com vão livre de 6cm;
- k) Estruturas verticais laterais (pés) com calha removível externa com 12 cm de largura sendo a medida da torre aproximadamente de 20cm de largura, em chapa de aço, com canaletas para passagem de fiação (cabos), chapa superior em formato L com 1,5 mm de espessura, chapa inferior do pé confeccionada em 8mm de espessura e 50mm largura com aproximadamente raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras, (a largura total dos pés deverá ser de 57,5 cm);
- l) Calha estrutural em formato retangular 90mm x 60mm chapa com formato U 1,5mm espessura fixada na parte interna dos pés com 4 parafusos m6, furo para passagem de fiação (cabos), na mesma cor do revestimento do móvel;
- m) 1 painel com furação para alojamento de 04 tomadas quadradas com rasgo de 25mm x 27mm e 1 painel com 04 RJ's (dados e telefone padrão GTS/ Furukawa / AMP), fixa na parte frontal da calha estrutural;
- n) As partes metálicas deverão receber tratamento através de processo de desengraxe e fosfatização, com pintura eletrostática em epóxi pó texturizado na cor do produto;
- o) 02 (dois) orifícios no tampo para passagem de fiação, com acabamento em polipropileno injetado, na mesma cor do revestimento do móvel;
- p) Painel superior para identificação do posto de atendimento, na mesma cor do tampo: medindo 0,40 mm de largura x 0,60mm de altura x 2,00mm espessura, em chapa de metal curva com metade perfurada, fixada sobre o tampo, através de parafusos.
- q) Gaveteiro fixo com laterais, traseira e fundo em MDF de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, com bordas em fita de poliestireno na mesma cor do revestimento, com 01 gaveta confeccionada totalmente em chapa de aço nº 22, pintada pelo sistema epóxi pó, na cor do móvel, com trilhos metálicos e roldanas de nylon para melhor deslizamento, acabamento frontal das gavetas, com 12cm de altura (sendo do mínimo 8cm de altura interna) x 33cm de largura interna x 37cm de profundidade interna, em MDF 18mm revestido em ambas as faces em laminado texturizado de baixa pressão, acabamento das bordas em fita PVC de 1,00mm de espessura, da mesma cor do revestimento, colado a quente através do sistema de colagem Hot-Melt, com fechadura na frente da gaveta, puxadores tipo alça em zamak pintado em epóxi pó;
- r) As lâminas de revestimento deverão possuir padrão uniforme de cor;
- s) Características como: a posição do teclado retrátil, posição da abertura do orifício no tampo para passagem de fiação, poderão ser definidas por ocasião do pedido, devendo estar previstas no preço cotado;
- t) GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

1.2.12. ITEM 12 - BIOMBO EM MADEIRA. Características:

- a) Biombo medindo 1.670mm de altura total (até o chão) – a altura do painel é de 1,62cm x 1.250mm de largura total x 28.5mm de espessura (com perfil);
- b) Estrutura: Painel fechamento de MDF de primeira qualidade com 25mm de espessura e densidade mínima de 610kg/m³, revestimento de ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor branca neve;
- c) Rodapé em MDF de primeira qualidade com 25mm de espessura e densidade mínima de 610kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor metálico escovado.
- d) Bordas do biombo contornadas com perfil alumínio lateral 28.5mm x 35.5mm e perfil alumínio superior 28.5mm x 6mm fixado no painel através de encaixe tipo espiga e com acabamento de ponteiros plásticos, para união de painéis encaixado com perfil PVC H;
- e) Pé confeccionado em metal contendo, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura, 50mm largura e 400mm de comprimento, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base;
- f) Sapata niveladora com rosca 5/16 e diâmetro de 30 mm, com reforço em barra de ferro chato 1/8 x 1/2 polegada soldado na barra maciça em 45°, com o objetivo de reforçar a estabilidade entre a barra de contato ao chão e a coluna de alumínio.
- g) A largura total dos pés (base de contato ao chão) deverá ser de 25 cm de comprimento com 4,5 cm de largura;
- h) Perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosco;
- i) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR;
- j) Garantia mínima de 2 anos.
- k) Imagem:



1.2.13. ITEM 13 - BIOMBO EM VIDRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. Características:

- a) Medindo 1,20m de comprimento X 1,60m de altura X 0,76m de espessura;
- b) Estrutura interna: em tubo metalon superior e inferior na horizontal 20mm X 30mm, parede de 1,2mm e na vertical chapa de aço dobrada em formato U com sistema cremalheira 25mm x 34mm, parede 1,2mm unidos através de solda MIG com acabamento cinza;
- c) Rodapé em MDF com no mínimo 15mm de espessura e densidade mínima de 610 kg/m³, revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor metálic escovado, salvo se expressamente solicitado em outro padrão;
- d) As chapas de MDF deverão ser comprovadas através da certificação FSC;
- e) Fechamento do biombo com perfil alumínio lateral 76mm x 40mm fixado no quadro metalon e perfil alumínio superior 76mm x 15mm encaixado nas ponteiros plásticas, para união de biombo coluna de alumínio de 76mm x 76mm encaixado com perfil PVC H;
- f) Painéis de fechamento: em vidro transparente temperado com 6mm de espessura encaixado em perfil de alumínio 25mm x 15mm em toda sua volta apoiada em baguetes de poliestireno expandido de 8mm para dar estabilidade ao vidro;
- g) Pé confeccionado em metal contendo, chapa inferior (base de contato ao chão) confeccionada em perfil de aço maciço 8mm de espessura, 50mm largura e 400mm de comprimento, curvado através de calandra com raio de 1263mm, com sistema de regulagem de altura, através de sapatas niveladoras e chapa para acomodar a porca na base;;
- h) Perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosco;
- i) Acabamento superior deverá vir fixado com parafuso e não apenas colado;
- j) GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.
- k) Imagem:



1.2.14. ITEM 14 - MESA PARA EUDIÊNCIAS EM FORMA DE “T”. Características:

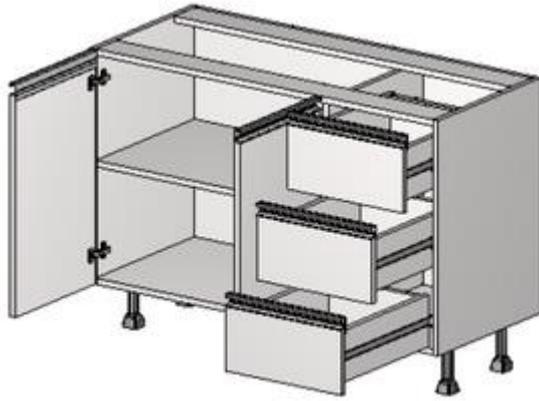
- a) Composta de mesa do Juiz, tribuna e mesas laterais, construída em MDF de 18mm, revestido em ambas a faces com laminado melamínico padrão amadeirado na cor a definir;
- b) Tampo em MDF com 25mm de espessura revestidos em ambas a faces com laminado melamínico padrão amadeirado na cor a definir,
- c) Sistema de construção do produto por dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- d) Medidas: Tribuna: 1,40m de comprimento x 0,80m de largura x 0,74m de altura, mesa do Juiz: 0,83m de comprimento x 0,75m de profundidade do tampo x 0,65 de profundidade da caixa x 0,81m de altura e mesas laterais: 0,70m de comprimento x 0,70 de profundidade do tampo x 0,65m de profundidade x 0,74m de altura (laterais à mesa do juiz);
- e) Os tampo deverão receber acabamento arredondado em todos os cantos, inclusive na tribuna (conforme padrão do TRE-PR – figura anexa). Topos retos abaulados por fresa e protegidos por no mínimo duas demãos com selador e com duas demãos de verniz poliuretano à base da água, de alta resistência, próprio para piso (tráfego intenso).
- f) O pé da tribuna deverá ser com revestimento de lâmina de fórmica na mesma cor do tampo, de formato arredondado com 300 mm de diâmetro, com duas bases laterais inferiores de aproximadamente 30 mm de altura (rodapé);
- g) A mesa do Juiz e as mesas laterais deverão ter os cantos arredondados, tanto no tampo quanto nos painéis;
- h) As mesas laterais deverão ter rodízios reforçados, fixados a mesa de forma que não danifique a mesma durante o deslizamento;
- i) Fixação da tribuna à mesa central (do juiz) através de 2 (dois) parafusos soberbos de 70 mm, dispostos equidistantes entre si e entre as bordas da tribuna, com pré-furação coincidente no painel vertical frontal da mesa do juiz;
- j) As chapas de MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR;
- k) Apresentação de catálogo de cores;
- l) Garantia mínima de 2 anos.
- m) Imagem:



1.2.15. ITEM15 – BALCÃO PARA PIA SEM TAMPO COM DUAS PORTAS E TRÊS GAVETAS.

Características:

- a) Balcão de cozinha para encaixe de pia com duas portas, uma prateleira interna e três gavetas;
- b) Medidas 1,20x0,70x0,50M (CxAxP), a altura deve ser medida excluindo-se os pés;
- c) 4 pés metálicos em alumínio ou inox, redondos, com 150mm de altura com fixação através de 4 parafusos, com sapata niveladora com nylon/borracha de proteção para evitar danos ao piso;
- d) Base, laterais, divisórias, prateleiras e gavetas confeccionados em MDF Hidrófugo que confere maior resistência para áreas úmidas, com no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor branca TX;
- e) Fundo confeccionado em MDF Hidrófugo com no mínimo 05mm de espessura com faixa de reforço fixada na parte superior do fundo com no mínimo 18mm de espessura e 10mm de altura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor branca TX;
- f) Portas fabricadas em MDF Hidrófugo com no mínimo 18mm de espessura revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do móvel. Cada porta deve ser fixada ao corpo do móvel por meio de duas dobradiças tipo caneco 35 mm;
- g) As portas e frentes de gavetas devem ser providas de puxador em perfil de alumínio tipo gola em toda a extensão;
- h) Todas as bordas com acabamento em fita poliestireno ou pvc, nas mesmas cores dos móveis com 1,00mm de espessura, coladas a quente através do sistema de colagem Hot-Melt;
- i) As gavetas devem ser fixadas as laterais do armário por meio de corrediças telescópicas confeccionadas em chapa metálica estampada que deslizam sobre esferas metálicas auto lubrificadas;
- j) As prateleiras devem ser apoiadas em suportes metálicos tipo cadeirinha, **no** mínimo dois suportes de cada lado da prateleira;
- k) Sistema de construção dos armários com dispositivo de montagem tipo minifix sem parafusos aparentes no lado externo do móvel;
- l) As chapas em MDF deverão possuir certificação FSC ou CERFLOR;
- m) Os balcões deverão ser entregues montados;
- n) Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) meses.
- o) Figura ilustrativa:



2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

- 2.1.** A presente contratação tem como razão a necessidade de reposição de mobiliários avariados pela ação do tempo, manutenção da reserva técnica e estruturação de novas áreas. São mobiliários que compõem a infraestrutura das diversas unidades do TRE e dos Fóruns Eleitorais do Interior, proporcionando acomodação tanto aos servidores quanto ao público em geral.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1. Das obrigações da contratada:

- 3.1.1.** É de responsabilidade da contratada todo fornecimento do objeto, conforme especificações constantes do item 1 deste Termo de Referência.
- 3.1.2.** É de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

3.2. Das demais obrigações da contratada:

- 3.2.1.** Os produtos deverão ser novos e de acordo com as condições do Termo de Referência, aplicando-se as normas do Código de Defesa do Consumidor.
- 3.2.2.** Em todos os casos de entrega e retirada de produtos, os custos de transporte correrão por conta exclusiva da Contratada, sem ônus adicional para o TRE-PR.
- 3.2.3.** A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, ora contratados.
- 3.2.4.** A contratada obrigará-se a manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as obrigações assumidas na licitação até o adimplemento total da contratação.
- 3.2.5.** A contratada terá seus produtos analisados em sua totalidade. Serão recusados os produtos/equipamentos que não satisfizerem as especificações deste termo de referência.
- 3.2.6.** Recebido o objeto, mas constatado qualquer defeito/imperfeição dos materiais, a

Contratada deverá providenciar a substituição no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do comunicado do TRE/PR/ gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- 4.1.1.** Em cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, bem como ao art. 11, da Lei nº 14133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e ainda, levando em conta a qualidade de vida no trabalho, serão exigidas, **no momento da entrega das amostras**, a apresentação de:
- a) Parecer, laudo, certificado, relatório ou atestado, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por Médico do Trabalho, ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, comprovando que os mobiliários possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria nº 3.751 de 23/11/1990 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social em relação à norma Brasileira NR 17–Ergonomia;
 - b) Declaração de que todo o mobiliário foi confeccionado de acordo com as normas da ABNT (NBR 13961/2010, 13966/2008 e 13967/2010), utilizando materiais de primeira qualidade e atendendo a todas as normas do Código de Defesa do Consumidor;
 - c) Certificação da madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia: DOF ou CERFLOR ou FSC. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Condições de entrega:** o prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do aceite da Nota de Empenho.
- 5.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2. Do local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba, na Rua João Parolin nº 224 – Prado Velho, no horário das 13h às 18h, mediante prévio agendamento junto à Logística de Material Permanente, nos telefones (41) 3330-8886 ou 3072-4820.
- 5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:** o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 5.3.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.3.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.3.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.3.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.3.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.3.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.3.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.3.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.2. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.3. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados para este fim.
 - 6.3.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal/gestor emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.
- 6.4. O fiscal/gestor da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento e as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 6.4.1. O fiscal/gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

- 6.5.** O fiscal/gestor da contratação comunicará à Secretaria de Administração, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1.** Do recebimento provisório: os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pela Logística de Material Permanente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.2.** Do recebimento definitivo: os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório pela Seção Gestão de Patrimônio, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.3.** Dos bens rejeitados: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.1.** A não retirada dos bens rejeitados no prazo acima fixado acarretará a requisição do material em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.
- 7.3.2.** O material referido no item anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com a Ordem de Serviço 03/2016 que estabelece procedimentos relativos ao desfazimento de materiais inservíveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 8.1.** As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- 8.2.** A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e dos demais normativos mencionados neste contrato, caracteriza falta e enseja MULTA DE 10% do valor total do contrato.
- 8.3.** É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** As licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações e

características solicitadas, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem cumprir completamente às condições do edital.

- 9.2.** Este Tribunal se reserva ao direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou NÃO adquirir qualquer quantidade.
- 9.3.** Dúvidas poderão ser sanadas com a Seção de Gestão de Patrimônio, por meio dos telefones (041) 3072-4820 e 3330-8489 ou pelo e-mail sgpa@tre-pr.jus.br.